

ÁTA DA 26a. SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A C Õ E S

- N. 8842-(Embargos)-Mato Grosso.-Rel. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Embargante:Feliciano Praxedes Brandão, 1º sgt. do I/5ºR.A.D.C.- condenado como incurso no grau minimo do art. 97 do C.P.M. Embargado:O acordão deste Tribunal de 23 de Outubro de 1942.- Desprezaram-se os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Alme. Azevedo Milanez e Brigadeiro Amílcar Pederneiras, que recebiam os embargos.
- N. 8897-(Embargos)-S.Paulo.- Rel. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Embargante:Abdias Nascimento, cabo da 2a. F.S.Div., condenado como incurso no grau maximo do art. 94, do C.P.M.- Embargado:O acordão deste Tribunal de 20 de Janeiro de 1943.- Desprezaram-se os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Bulcão Vianna e Gen. Raymundo Barbosa, que recebiam os embargos para reduzir a penalidade ao grau medio.
- N. 9152-Cap.Fed.-Rel. o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Alme. Castro e Silva.-Apelante: Haroldo Vilar de Carvalho - fuzileiro naval - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 9165-Cap.Fed.-Rel. o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante:João Nunes Martins, taifeiro do Encouraçado "São Paulo" - condenado como incurso no grau medio do art.117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 9201-Pará.-Rel. o sr.Ministro Alme.Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Alme. Castro e Silva.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do 25º B.C. e Abdias Ferreira de Carvalho, soldado do mesmo Batalhão - absolvido do grime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9213-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Alme.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelantes:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M. e Exgreux Chemin, sold. do 5º B.C.- condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do 5º B.C. e o soldado Exgreux Chemin.- Anulou-se o processo, unanimemente.

- N. 9215-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Alfredo Fortes, soldado do 5º R.I.- absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9219-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 5a. R.M. - Apelado: Lauro do Nascimento, soldado do 15º B.C.- absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9179-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da 7a. Região Militar.- Apelado: Alcides Alves da Cruz, soldado do 9º Grupo de Artilh. Transportada - absolvido do crime previsto no art. 150 § 1º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

R E C U R S O C R I M I N A L

- N. 2737-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da 4a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 4a. R.M. que ordenou o arquivamento do inquerito policial militar a que responde, como indiciado, Alagrino Moreira Gouveia, reservista de 2a. categoria.- O Tribunal mandou arquivar o processo, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9189-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.I. e Archangelo Nista Sobrinho, soldado do 4º B.C.- absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9191-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha e Manoel Rodrigues da Silva, taifeiro de 3a. classe - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9203-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 8º R.A.M. e Eduardo Alves de Oliveira, soldado do mesmo Regimento - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9206-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a. R.M. e José Cesario Moreira, soldado da Escola de Moto Mecanização, condenado como incurso no grau minimo do art. 55 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Escola de Moto Mecanização e José Cesario Moreira. Baixou-se em diligência, contra os votos dos srs. Ministros Alnte. Castro e Silva e Gen. Silva Junior.
- N. 9221-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Rev. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha e Francisco Rodrigues de Assis, mar. nac.- condenado como incurso no grau medio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha e Francisco Rodrigues de Assis, mar. nac. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9209-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 5º R.I. e Antonio Pinto, cabo do mesmo corpo - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9235-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: Walter de Andrade, cabo do I/1º R. Art. Anti Aerea - condenado como incurso no grau mínimo do art. 153 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 9252-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 2º G.A. Costa e Alipio Marchon do mesmo corpo - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9270-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.- Apelado: João Toledo Ribeiro, sold do 10º R.C.I. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9276-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Alcides Monte Duarte, sold. do Reg. Floriano - condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Alcides Monte Duarte.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 9246-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 6º R.I. e Pedro Antonio Ferreira, sold. do mesmo Regimento - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 9283 - 9167 - 9177 - 9184 - 9185 - 9187 - 9197 - 9198 - 9207 - 9217 - 9223 - 9228 - 9234 - 9237 - 9248 - 9253 - 9254 - 9256 - 9260 - 9263 - 9271 - 9276 - 9277 - 9282 - 9289 e 9315; recurso criminal n. 2736.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.